



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



## PORTARIA N° 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Designa a servidora Angélica Martins Manso, para o exercício da Função Gratificada de Coordenador(a) Legislativo.

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução n° 576, de 15 de fevereiro de 2018, que cria a Função Gratificada de Coordenador Legislativo, baixa a seguinte;

### **P O R T A R I A:**

**Art. 1°.** Fica nomeado a servidora Angélica Martins Manso, para a Função Gratificada de Coordenador(a) Legislativo.

Parágrafo único. A servidora ora designada para a Função Gratificada de Coordenador(a) Legislativo fica dispensada do registro eletrônico de ponto, nos termos do art. 62 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como do item 2 do Anexo Único da Resolução n° 576, de 15 de fevereiro de 2018.

**Art. 2°.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n° 02, de 03 de janeiro de 2024.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 14 de janeiro de 2025.

---

**VEREADOR DANIEL BASSI**  
Presidente